



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PALÁCIO ADÉRCIO PAULINO DE SOUZA
RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, JUNDIÁ/RN | CEP 59188-000
CNPJ. 04.214.216/0001-00 | CONTATOS: 84-3285.5052.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN E OUTRO A PESSOA JURÍDICA ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.2014.216/0001-00, sediada à Rua da Matriz, S/N, Centro, Jundiá/RN, aqui representada pelo Presidente o Sr. Joel Dikson de Lima Nogueira, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 049.568.494-51, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado Sitio Lajedo Grande, S/N, Zona Rural, Jundiá/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA 06629098447 - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 41.452.745/0001-79**, estabelecida na Rua **MARIA QUITERIA, n.º. 3505, Candelária, Natal/RN**, daqui por diante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora. **ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária individual, residente e domiciliada na Rua Dom Joaquim de Almeida, n.º. 27, Centro, Várzea/RN, INSCRITA NO CPF (MF) N.º. 066.290.984-47**. Acordam com base no Art. 107, da lei n.º 14.133/2021, aditarem o prazo contratual, mediante o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços n.º. 005/2022, Processo Licitatório n.º. 011/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 006/2022, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes: resolve aditar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2022 com início em 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, para realização dos SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, FOTOCOPIAS DEMANDAS NECESSARIAS, DIGITAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PORDER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Valor estimado será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) cada. Totalizando o valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). O valor indicado no item acima será pago de maneira proporcional ao produto entregue/serviço prestado, em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal, devidamente preenchida, em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente pacto, ora ajustado, serão empenhadas na seguinte dotação:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).

FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PALÁCIO ADÉRCIO PAULINO DE SOUZA
RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, JUNDIÁ/RN | CEP 59188-000
CNPJ. 04.214.216/0001-00 | CONTATOS: 84-3285.5052.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Gestor da Câmara Municipal de Jundiá e encontra amparo legal, no Artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado, através de extrato resumido no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 175, da Lei nº 14.133/2021, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.1 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

7.2 - Câmara Municipal de Jundiá/RN, E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2023.

<hr/> JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN CONTRATANTE	<hr/> ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA 06629098447 - ME CONTRATADA
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TESTEMUNHAS:

1.....

CPF:.....

2.....

CPF: